25-07 INACIO MARTINS 1960

REFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº134/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 921/2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n°02/2019 e demais dispositivos aplicáveis a espécie;

Considerando o Procedimento Administrativo nº11/2020;

DECRETA

Art. 1°- Fica determinado a partir de 08/06/2020 a Reintegração de Contrato, por prazo determinado, para o cargo de Professor - 20 horas do servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	CPF
DIONE RIUD DE ANDRADE	10.935.652-2/PR	068.833.849-60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete dø Prefeito, em 08 de Junho de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal